

# ACEF/2021/1300661 — Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Ana Coelho  
Maria Cunha Ferreira  
Diego Airado  
Inês Santos Silva

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Beja

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação De Beja

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_despacho\_15280\_2015.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Formação de educadores de infância/ Formação de pr

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

143

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

144

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

142

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não se aplica

1.11. Condições específicas de ingresso.

Este ciclo formativo tem como objectivo conferir habilitação profissional para a docência em Educação Pré-escolar e em 1.º Ciclo do Ensino Básico, em complemento da Licenciatura em Educação Básica. Serão admitidos os alunos que reúnam cumulativamente as condições de ingresso

descritas e definidas nos termos do disposto no n.º1, do artigo 17.º e nos n.º 1 e 2, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, alterado pela declaração de rectificação n.º 32/2014, de 27 de junho:

a) Serem titulares de licenciatura em Educação Básica.

b) Deterem o domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não se aplica

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

O local principal no qual o ciclo de estudos é ministrado é a Escola Superior de Educação, do Instituto Politécnico de Beja. A Prática Profissional (I, II e III) é realizada em diversos Agrupamentos e IPSS da nossa área geográfica, preferencialmente com os Agrupamentos de Escolas e IPSS de Beja, com protocolos devidamente estabelecidos e com orientação conjunta com um professor cooperante.

The main site in which the cycle of studies is taught is the Higher School of Education, of the Polytechnic Institute of Beja. Professional Practice (I, II and III) is carried out in several Groupings and IPSS in our geographical area, preferably with the Groupings of Schools and IPSS of Beja, with protocols duly established and with joint guidance with a cooperative teacher.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

## **2. Corpo docente**

### **Perguntas 2.1 a 2.5**

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

### **2.6. Apreciação global do corpo docente**

2.6.1. Apreciação global

O docente responsável pela coordenação do CE é titular do grau de doutor em Didática da Matemática e está em tempo integral na Instituição. Considera-se ter perfil adequado.

O CE tem a Comissão Técnica-Científica e Pedagógica, que é constituída por cinco elementos: o

coordenador do CE, um docente doutor em Bioquímica, um docente com o título de especialista na área da Educação de Infância (obtido em 2011) e dois estudantes (1 do 1º ano e outro do 2º ano). O corpo docente indicado no GAA é próprio, pois a sua grande maioria está em tempo integral e tem uma ligação à Instituição superior a 3 anos. É um corpo docente academicamente qualificado, pois 12 dos 16 docentes são doutorados. Contudo, constata-se que dos 4 docentes não doutorados apenas 1 se encontra inscrito em doutoramento. Observa-se um reduzido número de doutores nas áreas de formação fundamentais do ciclo de estudos.

As fichas curriculares do corpo docente apresentam reduzida produção científica decorrente do desenvolvimento de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível nas áreas científicas integrantes da formação. Consta-se, igualmente, número reduzido de docentes com perfil académico e científico nas áreas das Didáticas e das Práticas de Ensino Supervisionado. Aliás, é referido no Guião de auto-avaliação: "Inexistência de doutores e/ou especialistas a tempo integral em algumas didáticas (Português, Estudo do Meio e Expressões)". Sublinha-se que nem todos os docentes da PES evidenciam perfil adequado quer pela formação académica de base e/a pós-graduada, quer pela ausência de de investigação relevante.

Na informação dada ao pedido de atualização dos elementos constantes do Guião de Auto-avaliação que tenham, entretanto, sofrido alterações consta-se que a Instituição procedeu a alterações no corpo docente do CE. Observa-se que saíram, do corpo docente, doutorados (a tempo integral e a tempo parcial) e 1 mestre. Contudo, foram integrados, no corpo docente, dois doutorados a tempo integral, 1 doutorado a tempo parcial e 3 mestres (1 a tempo integral).

Considera, esta CAE, que as alterações no corpo docente, no que diz respeito aos doutorados, não respondem às fragilidades anteriormente apontadas ("Inexistência de doutores e/ou especialistas a tempo integral em algumas didáticas (Português, Estudo do Meio e Expressões)").

No seguimento da visita realizada em 02.03.2023, foi solicitada, por esta CAE, atualização do corpo docente (ano de referência 2022-2023). Da informação remetida constatam-se alterações. Entraram 5 docentes para o corpo docente, observando-se que em vez dos 16 docentes agora são 18, dos quais 13 são doutorados (mais um doutor) e em tempo integral.

Considera-se que as fragilidades identificadas pela Instituição -Inexistência de doutores e/ou especialistas a tempo integral em algumas didáticas e Supervisão- e partilhadas por esta CAE, continuam presentes após as últimas alterações no corpo docente.

#### 2.6.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

Reforçar o corpo docente nas áreas fundamentais do ciclo de estudos.

Incentivar a formação (doutoramento e/ou pós-doutoramento) nas áreas fundamentais do ciclo de estudos.

Estimular a produção científica e pedagógica nas áreas do CE.

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de

estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

3.4.1. Apreciação global

Não existe pessoal não docente exclusivamente afeto ao CE, mas o pessoal não docente parece ser adequado às necessidades.

Não existe informação sobre frequência de formação. De acordo com o manual de garantia da qualidade, a formação ao pessoal não docente está prevista, nomeadamente a identificação de necessidades, planeamento da formação, operacionalização e avaliação da formação, ainda que não seja clara a periodicidade com que tal acontece.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Como o pessoal docente não está afeto por ciclo de estudos, há que assegurar mecanismos que garantam o adequado apoio ao desenvolvimento do CE.

## **4. Estudantes**

### **Pergunta 4.1.**

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

### **4.2. Apreciação global do corpo discente**

4.2.1. Apreciação global

O número de estudantes inscritos, no CE, nos últimos três anos é inferior ao número de candidatos. Observa-se que, para um total de 30 vagas por ano, os inscritos no 1º ano, 1ª vez, são: 13, 10 e 9.

Considera esta CAE que a sustentabilidade da procura do CE pode estar em risco. Não é apresentada informação adicional que explicita medidas para promover a procura do CE.

É indicado que existe apoio social aos estudantes.

Salientam que não existem estudantes internacionais a frequentar o CE devido às condições específicas de ingresso exigidas pela Lei vigente.

Na informação dada ao pedido de atualização dos elementos constantes do Guião de Auto-avaliação que tenham, entretanto, sofrido alterações consta-se, positivamente, que o número de alunos inscritos pela 1.ª vez aumentou (passou de 9 para 16).

4.2.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Promover a procura do CE. Corrobora-se a intenção da Instituição: "Reforçar, junto dos alunos

finalistas de Educação Básica, a importância de continuar a sua formação no IPBeja".

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

#### 5.3.1. Apreciação global

Constata-se reduzida eficiência formativa do CE (nº de graduados nos últimos três anos: 1, 3 e 3).

Na comparação do sucesso escolar nas UC, apenas apresentam informação para o ano letivo 2019/20. Afirmam que, nesse ano, a taxa de sucesso, nas UC, variou entre 90% e 100%, com exceção das UC de PES (0% a 10%), atribuindo essa discrepância ao facto de a maioria dos estudantes não concluírem o Relatório Final de Prática de Ensino Supervisionada. Existe a percepção que os estudantes não realizam o relatório final por preferirem iniciar uma atividade profissional. Releva-se a ação de melhoria já tomada (constante na tabela 3 do documento "Síntese das propostas de Melhoria") para este constrangimento.

Não é fornecida informação objetiva sobre a empregabilidade dos estudantes do CE. A este respeito, os dados incluídos no relatório de auto-avaliação são baseados em conversas com estudantes, o que não constitui uma prova sólida. Apenas fornecem informação sobre a empregabilidade (95%) verificada na licenciatura em Educação Básica, argumentando ser esta informação relevante, pois é a formação de base dos estudantes do CE. Contudo, a CAE considera que essa informação deve ser analisada com precaução, considerando que essa licenciatura não profissionaliza e constitui habilitação de acesso a mestrados em ensino.

Na informação dada ao pedido de atualização dos elementos constantes do Guião de Auto-avaliação que tenham, entretanto, sofrido alterações consta-se que eficiência formativa continua com problemas, pois é apenas de 20%, contudo a taxa de abandono é nula. Informam, igualmente, não existir informação objetiva sobre a empregabilidade dos estudantes do CE.

#### 5.3.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Implementar mecanismos de recolha de dados de empregabilidade dos estudantes do CE.

Promover mecanismos direcionados à eficiência formativa do SC, pois os dados apresentados podem colocar em risco a sustentabilidade deste CE.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

Dos 16 docentes do CE indicados no GAA, apenas 7 estão integrados em centros de investigação (CI), não sendo todos os CI inseridos na área do CE. Observa-se que, destes 7 CI, apenas 5 apresentam avaliação FCT ( 4 CI com M. Bom e 1 CI com Excelente). Os CI não pertencem à Instituição e a Instituição não indica estratégias para o desenvolvimento de CI nem para o estabelecimento de parceria com instituições congéneres, o que limita a possibilidade de uma maior participação dos docentes nas atividades de investigação nas áreas do CE. Corrobora-se a existência de reduzida/pouco expressiva investigação (aplicada ou não), com a consequente fraca produção científica e pedagógica nas áreas fundamentais do Ciclo de Estudos. Aliás, há docentes sem produção científica.

São escassos os projetos nacionais e internacionais nas áreas fundamentais do CE.

### 6.6.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Desenvolver estratégias e condições para potenciar a investigação nas áreas fundamentais do CE, promovendo um maior envolvimento de todo o corpo docente em atividades de investigação enquadradas em Centros de Investigação acreditados pela FCT.

Ativar processos que permitam a monitorização contínua das atividades de investigação, transferência de conhecimento (publicação) e inovação docente.

Articular o incremento da produção científica dos docentes com o incremento de oportunidades de envolvimento dos estudantes em atividades conjuntas de investigação.

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

#### 7.4.1. Apreciação global

Observa-se mobilidade internacional de docentes (7 em mobilidade "in" e 7 em mobilidade "out").

Não existe mobilidade no caso dos estudantes. Afirmam que a Instituição tem desenvolvido esforços para promover a mobilidade "out".

Constata-se que a instituição conta com protocolos de cooperação com várias instituições de ensino superior europeias.

Na informação dada ao pedido de atualização dos elementos constantes do Guião de Auto-avaliação que tenham, entretanto, sofrido alterações em relação à mobilidade de alunos e de docentes constata-se que a Instituição recebeu dois docentes estrangeiros e promoveu uma mobilidade "out".

#### 7.4.2. Pontos fortes

Existência de protocolos de cooperação com várias instituições de ensino superior europeias.

Pró-atividade na sensibilização/divulgação, junto dos alunos, realizadas pelo responsável pela mobilidade internacional.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Reforçar as estratégias de promoção da mobilidade internacional dos estudantes e dos docentes do CE, bem como a captação de estudantes e docentes estrangeiros (mobilidade "in"), a fim de aumentar as taxas de mobilidade.

Estudar e propor mecanismos que possibilitem a realização de estadias de curta duração por parte dos estudantes em instituições ou projetos internacionais.

## 8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

### Perguntas 8.1 a 8.6

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:



Sim

### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

#### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

## **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

### 8.7.1. Apreciação global

A Instituição tem o Sistema Integrado da Qualidade (SIQ) suportado no seu Manual da Qualidade. Salientam que os procedimentos referidos o SIQ são complementados com os regulamentos internos. A documentação do SIQ não está disponível para consulta externa, apenas para consulta interna. Como instrumentos de monitorização e reflexão, destacam dois documentos de referência elaborados anualmente: relatório síntese de avaliação dos cursos e relatórios de autoavaliação de cada curso elaborado pelas Comissões Técnico-Científicas e Pedagógicas dos Cursos (CTCP), que são constituídas pelo coordenador do curso, 2 docentes e 2 estudantes (um por cada ano curricular). Relativamente à avaliação das UC, existe um questionário que é aplicado no final de cada semestre sendo os resultados tratados pelo Gabinete de Qualidade, Avaliação e Procedimentos (GQUAP), e disponibilizados às CTCP. Referem que é feita a análise quantitativa complementada por análise qualitativa, com recurso a entrevistas em painel a estudantes representantes de cada um dos anos curriculares, procurando diagnosticar “os fatores multicausais que justifiquem os resultados obtidos com tendência mais negativa”.

Explicam que as entrevistas são realizadas por docentes da Instituição (docentes não pertencentes ao CE).

Em relação às estrutura(s) e do cargo da(s) pessoa(s) responsável(eis) pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do CE, é referido ser da responsabilidade do Presidente do IPBeja, em primeira instância, tomar as medidas necessárias à garantia da qualidade do ensino e da instituição.

Referem, igualmente, que ao Diretor da UO, a que pertence o CE, compete coordenar o funcionamento do curso, reunindo periodicamente com o coordenador do CE, procurando assegurar a qualidade da formação ministrada.

O coordenador de curso e a Comissão Técnica Científica Pedagógica do Curso (CTCP), são responsáveis pela coordenação das UC. Promovem, também, reuniões com docentes e alunos, a fim de resolver os problemas.

O Conselho Pedagógico, Conselho Técnico-científico, o Conselho para Avaliação e Qualidade e o Conselho Geral emitem pareceres e recomendações sobre o relatório de auto-avaliação.

### 8.7.2. Pontos fortes

A disponibilização de um Manual da Qualidade do Instituto Politécnico de Beja convenientemente articulado e sistematizado.

### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Submeter o sistema interno de garantia da qualidade a certificação pela A3ES.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Desde o anterior processo de avaliação a IES refere terem existido: melhorias nas estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem, alterações ao nível de instalações e equipamentos, alargamento das parcerias de colaboração a instituições de ensino não formal, as quais desenvolvem projetos dirigidos a alunos dos 6 aos 12 anos, renovação do convénio existente com a Fundação para a Investigação da Universidad de Sevilla (FIUS), para alargar o seu âmbito à docência e reforço da colaboração com o Movimento da Escola Moderna.

No documento “Síntese das propostas de melhoria” do ciclo de estudos elencam as propostas que visam colmatar as recomendações fixadas pelo Conselho de Administração da A3ES, nomeadamente sobre: “1. A qualificação académica dos docentes em áreas fundamentais do CE é frágil, identificando-se deficiências no perfil dos docentes em particular nas áreas da didática e da supervisão.”; “2. A evolução na investigação, desde a última avaliação da A3ES, não é evidente, e existem poucos projetos nacionais e internacionais na área do CE”; “3. A mobilidade internacional (in de docentes e in/out de estudantes) é inexistente.”; “4. A eficiência formativa, em termos de conclusão do curso, é baixa, em virtude de a maioria dos estudantes não concluírem o Relatório Final de Prática de Ensino Supervisionada.”

Na análise SWOT do CE os pontos fracos identificados confirmam que, embora haja alguns progressos, o CE continua a ter as fragilidades/constrangimentos acima elencadas.

A Instituição a valoriza a participação dos estudantes representantes de turma do CE na monitorização dos processos de ensino e de aprendizagem.

Na informação dada ao pedido de atualização dos elementos constantes do Guião de Auto-avaliação que tenham, entretanto, sofrido alterações constata-se:

- a Instituição fez alterações no corpo docente. Saíram, do corpo docente, doutorados (a tempo integral e parcial) e 1 mestre. Foram integrados, no corpo docente, dois doutorados a tempo integral, 1 doutorado a tempo parcial e 3 mestres dos quais 1 a tempo integral;
- o número de alunos inscritos pela 1.ª vez aumentou ( passou de 9 para 16);
- a eficiência formativa é apenas de 20%, contudo a taxa de abandono é nula;
- não existe informação objetiva sobre a empregabilidade dos estudantes do CE;
- existe mobilidade de docentes. A Instituição recebeu dois docentes estrangeiros e promoveu uma mobilidade “out”;
- no âmbito de instalações, parcerias e estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem: criação da equipa do Gabinete de Inclusão para o Conhecimento; uma nova dinâmica no Gabinete de Apoio Psicológico com o reforço de mais três elementos neste grupo de psicólogos; aprovada a criação do brincatorium - Laboratório (Colaborativo) de Experimentação e Ludicidade.

No seguimento da visita, foi solicitada, por esta CAE, atualização do corpo docente (ano de referência 2022-2023). Da informação remetida constatam-se alterações. Entraram 5 docentes para

o corpo docente, observando-se que em vez dos 16 docentes agora são 18, dos quais 13 são doutorados (mais um doutor) e em tempo integral.

#### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

São apresentadas 11 propostas de ações de melhoria a implementar.

São consideradas de prioridade alta as seguintes ações: Insistir na apresentação da proposta de criação de um Centro de Investigação que aborde as questões da área científica deste Mestrado (CIE); Desenvolver esforços para enquadrar o regulamento do CIE no regulamento de investigação do IPBeja aprovado em Conselho Técnico Científico; Estabelecer parcerias com instituições com formação nesta Área (Universidade de Évora, Escolas Superiores de Educação de Setúbal, Portalegre, Faro e Universidades da Extremadura, Sevilha e Huelva); Para os docentes em formação (doutoramento/especialistas) diminuir a carga letiva; Em articulação com a Presidência do IPBeja, insistir no aumento do número de doutores e especialistas, em particular, nas áreas das didáticas do Português, Estudo do Meio e Expressões; Dar visibilidade à investigação apresentada nos relatórios finais de mestrado, produzindo publicações em co-autoria com os mestrandos; Aumentar o número de docentes e estudantes envolvidos em programas internacionais; Em articulação com a Presidência do IPBeja, apresentar propostas de parceria científico-pedagógica à Universidade de Évora, ESE do IP-Portalegre, ESE do IP-Setúbal; ESEC da Universidade do Algarve; Garantir que um número significativo de alunos finalistas de Educação Básica, permanecem no Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º ciclo do Ensino Básico.

Das 11 propostas, apontam 3 ações de prioridade média: Desenvolver esforços para enquadrar o regulamento do CIE no regulamento de investigação do IPBeja aprovado em Conselho Técnico Científico; Aumentar o número de publicações em revistas nacionais e internacionais; Aumentar o número de participações em congressos, nos quais os docentes apresentem comunicações, posters, workshop, entre outros.

Esta CAE corrobora (cf. o documento “Síntese das propostas de melhoria”) a urgência de contratação de docentes para área da Didática e Supervisão; a necessidade de produção científica e pedagógica, com qualidade, ligada às áreas fundamentais do CE; proatividade institucional na promoção de mobilidade internacional de docentes e estudantes, bem como na procura de eficiência formativa do CE. Esta CAE releva o procedimento já em vigor para promover a eficiência formativa nas UC de PES.

Na apreciação da informação dada ao pedido de atualização dos elementos constantes do Guião de Auto-avaliação que tenham, entretanto, sofrido alterações considera-se:

- continuam a existir fragilidades, no corpo docente, nas áreas de formação fundamentais do CE. Aliás, considera-se que as alterações no corpo docente, no que diz respeito aos doutorados, não respondem a essas fragilidades;
- um indicador positivo da sustentabilidade do CE é o aumento de nº de alunos inscritos;
- relevante existir uma taxa de abandono nula, contudo a eficiência formativa continua com problemas (é apenas de 20%);
- de relevar a proatividade da Instituição na promoção de mobilidade (“in” e “out”) de docentes;
- relevante as melhorias realizadas no âmbito de instalações, parcerias e estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem.

Da atualização do corpo docente (ano de referência 2022-2023) remetida no seguimento da visita desta CAE, constatam-se que as alterações feitas ao corpo docente, algumas são de relevância, mas, esta CAE, continua a considerar que o CE ainda apresenta fragilidades no que diz respeito ao corpo docente especializado, em tempo integral, nas áreas fundamentais do CE, bem como ao nível da produção científica aplicada e indexada.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular  
<sem resposta>

## **11. Observações finais**

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)  
<sem resposta>

11.2. Observações

11.3. PDF (máx. 100kB)  
<sem resposta>

## **12. Conclusões**

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Na conclusão deste relatório de avaliação para efeitos de renovação de acreditação do Mestrado em Educação Pré-escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, a CAE começa por destacar aspetos positivos, que considera muito relevantes, em particular o facto de a IES ter experiência acumulada na oferta de CE de formação inicial de professores; contar com recursos humanos não docentes e com instalações que parecem adequados ao bom funcionamento; dispor de corpo docente próprio, com vínculo estável à instituição; dispor de um sistema integrado de avaliação da qualidade e procedimentos relativos à avaliação de desempenho do corpo docente e do pessoal não-docente.

A CAE reconhece igualmente progressos e melhorias, tal como assinalado no ponto 9 deste relatório, que afetam positivamente a qualidade do ciclo de estudos em desenvolvimento.

Todavia, tal como a IES também reconhece no seu Guião de Autoavaliação, os progressos nas áreas críticas identificadas em avaliação anterior são ainda modestos, persistindo fragilidades que a CAE considera necessário serem ultrapassadas, sobretudo ao nível do perfil dos docentes em algumas áreas da didática e na supervisão, da atividade e produção científica dos docentes nas áreas fundamentais do CE e da eficiência formativa, em particular em termos de conclusão do Relatório Final da PES.

As fragilidades que persistem justificam a recomendação de acreditação condicional por 1 ano. Para além das condições identificadas em 12.4 a CAE recomenda que a IES atenda às recomendações elencadas ao longo deste relatório.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4. Condições:

Condição a cumprir no prazo de um ano:

- Incremento do nível de especialização do corpo docente, em particular nas áreas da didática e da supervisão

Condições a cumprir no prazo de três anos:

- Incremento significativo da produção científica do corpo docente na área do ciclo de estudos (expresso nomeadamente no número de artigos e de projetos financiados relacionados com o ciclo de estudos);
- Aumento da eficiência formativa expressa em nível significativo de estudantes que concluem o relatório final